ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze, solicitou ao Vereador Rosival para fazer uma Oração para iniciar bem a Sessão. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da Trigésima Nona Sessão Ordinária, de doze de dezembro de 2012, suprimida a leitura, em votação simbólica a **Ata** foi **Aprovada** por todos os Vereadores presentes. O Senhor Presidente informou que a matéria para Ordem do Dia seria a votação da LOA, que foi adiada para o dia vinte de dezembro, quinta-feira, devido à ausência da relatora da comissão Maria de Lourdes Pinheiro. Não havendo Expedientes para leitura, passou para a **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Veto Total Nº 017,** de 04 de dezembro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Vetar totalmente, o Projeto de Lei Nº 053, de 10 de outubro de 2012, que cria áreas especiais de Interesse Social, localizadas nos Bairros Caranã, Centenário e Cidade Satélite,

nesta cidade de Boa Vista, de autoria da Mesa Diretora. Presidente Braz Assis Behnck, pediu aos colegas que derrubassem o veto, em decorrência de que não há mais necessidade do mesmo, devido à aprovação de outro projeto aprovado nesta Casa que facilitará a legalização dos terrenos Urbanos em Boa Vista. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** em votação secreta, por 10 votos **não** o Veto foi **Rejeitado. Requerimento Nº 036/2012,** de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, requer votação em caráter de regime de urgência especial dos Projetos de Decreto Legislativo Números 039 e 040. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 039**, de 10 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, que dispõe sobre: Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor José Geraldo Ticianeli, pelos relevantes serviços prestados no Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 040**, de 10 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva que dispõe sobre: Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Empresário Hervi Biancardi Alves, pelos relevantes serviços prestados no Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima. Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** pediu apoio aos pares na aprovação dos Projetos, fez um breve comentário sobre a vida profissional do Professor e do Empresário indicados a receber esta comenda. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** em votação Simbólica e em Bloco os Projetos de Números 039 e 040 foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 041**, de 17 de dezembro de 2012, de autoria dos Vereadores Rosival Soares de Freitas e Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: Concede Título de Cidadã Boa-Vistense a Ilustre Servidora Maria Eudiene Martins. Vereador **Rosival Soares de Freitas** disse sentir-se muito honrado e feliz através deste instrumento fazer reconhecer os trabalhos da Jornalista pelos relevantes e importantes serviços prestados a esta Casa, profissional competente e digna desta comenda. Vereador **Manoel Neves de Macedo** falou da importância desta homenagem a Servidora e a parabenizou pelo seu trabalho e sua dedicação as atividades que desenvolve

juntamente com a sua equipe nesta Casa, concluiu. Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** parabenizou os Vereadores pela iniciativa e em especial a Eudiene pela sua simplicidade e carisma que tem procurado atender todos desta Casa, parabenizando sua equipe, a imprensa e toda sua família. Presidente **Braz Assis Behnck** em discursão ao projeto disse estar muito feliz com a escolha das suas equipes de comunicação durante todo o seu mandato, agradeceu os trabalhos realizados e divulgados pelos meios de comunicação. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** em votação Simbólica o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 041** foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento Nº 035/2012,** de autoria da Vereadora Janice Ribeiro Coelho, requer votação em caráter de regime de urgência especial do Projeto de Lei Nº 063. Em votação Simbólica o requerimento em pauta foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 063**, de 11 de dezembro de 2012, de autoria da Vereadora Janice Ribeiro Coelho, que dispõe sobre: Proíbe o uso de Amianto ou Asbesto na cidade de Boa Vista, e dá outras providências. Vereadora **Janice Ribeiro Coelho**, justificou seu projeto informando que o uso destes produtos causam sérios danos à saúde e que esta medida é uma prevenção à população deste Estado. Os Vereadores **IDINALDO CARDOSO DA SILVA e MANOEL NEVES DE MACEDO** parabenizaram e apoiaram a vereadora pela iniciativa do projeto. O **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** foi contrário ao Projeto. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão, e em votação Simbólica o Parecer foi **REJEITADO** por unanimidade dos vereadores presentes. O **Projeto de Lei Nº 063** segue seu trâmite legal. **Projeto de Lei Nº 064,** de 10 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, que dispõe sobre: A mudança da denominação da Avenida Solstícios, no Conjunto Cruviana, Bairro Equatorial, para Avenida Manoel Aniceto Pontes, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 065**, de 10 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua Rosa dos Ventos, Conjunto Cruviana, Bairro Equatorial, para Rua Félix Paulo Pereira, e dá outras providências. Após a leitura dos

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

PARECERES DOS RELATORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e da COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Votação Simbólica e em bloco os **Projetos de Lei Números 064 e 065,** foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, dezoito de dezembro de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário